

DECRETO EXECUTIVO N.º 549, de 13 de junho de 2011.

DECRETA LUTO OFICIAL.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado luto oficial por 03 (três) dias em demonstração de pesar, pelo falecimento do Sr. ELCY SIMÕES DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito do Município, ocorrido em 11 de junho de 2011.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
13 de junho de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
13 de junho de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR